



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Vara Cível da Comarca de Feijó

Autos n.<sup>º</sup> **0700821-22.2020.8.01.0013**  
 Classe **Procedimento Comum**  
 Requerente **Carlos Antonio de Souza Martins**  
 Requerido **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**

### **CARTA DE CITAÇÃO**

(Procedimento Comum – art. 335 do CPC/2015)

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A</b> , CNPJ 09.248.608/0001-04, RUA DA ASSEMBLÉIA - 18º ANDAR, 100, e-mail PRESIDENCIA@SEGURADORALIDER.COM.BR, CENTRO, CEP 20011-904, Rio de Janeiro - RJ.
<b>FINALIDADE</b>	Fica o destinatário acima <b>CITADO</b> para, querendo, oferecer <b>contestação</b> , por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada do aviso de recebimento aos autos, tudo nos termos da petição inicial e da decisão judicial.
<b>ADVERTÊNCIA</b>	Não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015).
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da decisão judicial que determinou a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da <b>senha anexa</b> , no endereço <a href="http://www.tjac.jus.br">http://www.tjac.jus.br</a> , sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).
<b>SEDE DO JUÍZO</b>	Tv. Floriano Peixoto, 238, Centro - CEP 69960-000, Fone: (68) 3463-2190, Feijó-AC - E-mail: vaciv1fj@tjac.jus.br.

*Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza, em analogia ao disposto no artigo 250, inciso VI, do CPC/2015.*

Feijó-AC, 19 de janeiro de 2021.

**Angra Antonia Linhares de Araújo**  
**Diretora de Secretaria**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2021, foi disponibilizado na página 83 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 01/02/2021, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/02/2021 - Carnaval - Prorrogação  
16/02/2021 - Carnaval - Prorrogação  
17/02/2021 - Quarta-feira de cinzas - Prorrogação

Advogado  
ROBERTO ALVES DE SÁ (OAB 4013/AC)

Prazo em dias	Término do prazo
15	24/02/2021

Teor do ato: "Recebo a inicial. Defiro, em favor da parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se, sob as penas da lei. Intimem-se."

Do que dou fé.  
Feijó, 12 de fevereiro de 2021.

Escrivā(o) Judicial